



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1007, 09 DE JUNHO DE 2025

Instalação de redutor de velocidade - Rua Pe. Cândido - SGB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, por intermédio da Secretaria Municipal Competente, seja analisada a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Padre Cândido, nas proximidades do número 22, no distrito de São Gonçalo do Bação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação justifica-se em razão do tráfego frequente de veículos — especialmente carros e motocicletas — que transitam em alta velocidade pela via, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via pública.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:0479185
4683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.06.06
11:13:00 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025.

APROVADO

EM

09 / 06 / 25

Alomela

PRESIDENTE